

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina – Estado do Piauí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de organização de eventos para a Prefeitura Municipal de Esperantina e demais órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme especificações no Anexo I, que será regida pela Lei federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Piauí.
Sessão Pública do Pregão: Dia 13 de Maio de 2013.
HORA: 08:30 Horas.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, NO ENDEREÇO NA RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO, ESPERANTINA-PIAUI.

Esperantina, 29 de abril de 2013.

Cristóvão do Nascimento
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina – Estado do Piauí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Fazenda visando o incremento da receita própria (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), das receitas de transferências (ITR, ICMS – Acompanhamento e Recuperação do índice de participação do município no produto da arrecadação do ICMS através de incremento do valor adicionado, IPVA, CEFEM, LEI KANDIR) subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de julgamentos; assessorar os fiscais durante a fiscalização dos contribuintes; assessorar a procuradoria fiscal e secretaria de fazenda municipal nas propostas de leis que visem melhor funcionamento do setor tributário e melhoria na arrecadação; monitoramento e controle das faturas e consumo de energia elétrica dos prédios públicos, análise do parcelamento de débito da Prefeitura, conforme especificações no Anexo I, que será regida pela Lei federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Piauí.
Sessão Pública do Pregão: Dia 13 de Maio de 2013.
HORA: 11:00 Horas.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, NO ENDEREÇO NA RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO, ESPERANTINA-PIAUI.

Esperantina, 29 de abril de 2013.

Cristóvão do Nascimento
PregoeiroESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina (PI) avisa aos interessados que fará realizar às **08h30min horas do dia 17 de maio de 2013**, a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e recuperação de pavimentação em paralelepípedo em ruas e avenidas diversas, com a Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina, Piauí, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Esperantina (PI), 29 de Abril de 2013.

Cristóvão do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçõesESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro, 64180-000
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82-Esperantina-PI

ANEXO XVI

TERMO DE OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LRF

O Município de Esperantina, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82, com população de 37.767 habitantes, representado neste ato pelo Sr. **Lourival Bezerra Freitas**, CPF Nº 641.032.763-72, prefeito municipal, declara que opta pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal e dos demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o artigo 53 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme dispõe o artigo 63 da referida lei c/c artigos 53, § 5º e 54, § 4º da Resolução TCE Nº 32/2012.

Esperantina, 23 de abril de 2013.

Lourival Bezerra Freitas
Prefeito MunicipalSINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE FLORIANO-PIFundado em 29/06/2002
Lei Municipal nº322/02 de 22/11/2002RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO
SINDICAL

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Floriano - SINSPEM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Estatuto (artigo nº 14), retifica o Edital de Convocação de Eleição Sindical publicado no dia 04 de fevereiro de 2013, que previa a convocação de Eleições Sindicais para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sinspem para o triênio 2013 a 2016. Assim, em virtude do mandato da Gestão Atual estender-se até o dia 16 de julho de 2013, em adequação ao Estatuto, e a cláusula que prevê o chamamento das eleições no período anterior a três meses do término da gestão, fica a data das eleições alterada para o dia 12/07/2013, a ocorrerem no horário de 08:00 às 17:00 h na sede do SINSPEM, situada na Rua Defala Attem, 714, Centro, nesta cidade.

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral eleita em Assembléia, presidida pela Senhora Anedina Lira da Costa, a qual em caráter provisório receberá as inscrições na Câmara de Vereadores do Município da manhã no período de 08:00 à 12:00h. O processo eleitoral seguirá os seguintes pressupostos:

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido e publicado o presente edital que será afixado na sede e em cada local de trabalho, sendo que o regimento respectivo estará disponível na sede do Sindicato.

Floriano, 01 de abril de 2013


Valdomiro Rocha da Silva
Presidente do SINSPEM-FLO


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCOINÓPOLIS - PIAUÍ

Praça Newton Campelo, 193 - Centro - Fone (089) 3472-1120
CNPJ: 06.554.919/0001-03 Francinópolis - Piauí - CEP: 64520-000
e-mail: francinopolis@hotmail.com; francinopolis@bol.com.br

Decreto nº. 021/2013.

Francinópolis (PI), 30 de abril de 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí, **Ozael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo, 66, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal o dia **02 de maio** e Ponto Facultativo o dia **03 de maio** do corrente ano, tendo em vista as festividades comemorativas ao aniversário da cidade, que em 1º de maio de 2013 completa 51 anos de emancipação;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francinópolis, Estado do Piauí, em 30 de abril de 2013.

Ozael Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município, o presente Decreto, no mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios em 30 de abril de 2013.

Felisbela Maria P. do Nascimento Oliveira
Secretária Municipal de Administração